



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 1.821/98.

Declara de utilidade pública a Associação Cristã Beneficente AGAPE da Igreja Presbiteriana Independente de Ouro Fino.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino-M.G., faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE OURO FINO, CGC: 00.460.425/0001-83, com sede à Rua Senador Júlio Brandão Filho nº 298-A, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - M.G., 04 de novembro de 1998.


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal